

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM AMBIENTES DIGITAIS
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Deputado Federal LUIZ LIMA)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a idade mínima adequada para o ingresso de crianças e adolescentes em redes sociais.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, que sejam convidados:

1. Dra. Andrea Hoffmann Formiga – Presidente do Instituto Isabel;
2. Dra Lucy Pfeiffer - Médica Pediatra, Doutora e Mestre em saúde da Criança e do Adolescente pela UFPR;
3. Rodolfo Canônico - Family Talks;

JUSTIFICATIVA

A legislação atual e as práticas das plataformas digitais estabelecem a idade mínima de 13 anos para a participação em redes sociais. No entanto, não há consenso científico ou pedagógico que confirme essa idade como adequada. Diversos especialistas apontam que aos 13 anos ainda não há maturidade emocional, psicológica e social suficiente para lidar com os riscos inerentes das redes sociais, como cyberbullying, exposição à pornografia, contato com desconhecidos e manipulação algorítmica.

É urgente um debate sério e multidisciplinar para avaliar se a idade atualmente adotada é realmente compatível com a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. A definição de uma idade mínima deve considerar evidências científicas, experiências internacionais, mecanismos de verificação etária e o papel das famílias na supervisão.

Outros países já estão avançando nessa discussão. Na Austrália, foi aprovada a lei *Online Safety Amendment¹ (Social Media Minimum Age) Act 2024*, que define que menores de 16 anos não poderão criar contas em redes sociais como Instagram, Facebook e TikTok, ou, pelo menos, que as plataformas adotem medidas razoáveis para impedir isso. A data prevista para início da aplicação da restrição é 10 de dezembro de 2025. Na Noruega, o governo propôs aumentar a idade mínima para uso de redes sociais de 13 para 15 anos, em tramitação como emenda à Lei de Proteção de Dados². Já a França aprovou legislação em 2023 exigindo consentimento parental para menores de 15 anos utilizarem redes sociais³. Esses exemplos demonstram que o

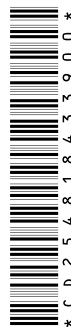
1 https://www.esafety.gov.au/about-us/industry-regulation/social-media-age-restrictions?utm_source=chatgpt.com

2 https://accesspartnership.com/opinion/viable-online-age-verification-technologies-and-the-implementation-of-age-restricted-social-media-legislation/?utm_source=chatgpt.com

3 https://en.wikipedia.org/wiki/Social_media_age_verification_laws_by_country?utm_source=chatgpt.com

Rasc. Verificação de assinatura: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254818433900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima



Brasil não está isolado e que a reflexão sobre a idade adequada é um movimento internacional em curso.

A audiência pública proposta permitirá discutir as consequências do ingresso precoce em redes sociais sobre o desenvolvimento infantil, as experiências internacionais e legislações comparadas, o papel das plataformas digitais no controle etário e a corresponsabilidade de famílias e Estado na proteção digital da infância.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025



Deputado Federal LUIZ LIMA

